



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

EDITAL 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ**, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Geny Violatto**, residente e domiciliada na cidade de **Santo Inácio – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2024** e para corrigir algumas fragilidades apresentadas na Edição do Edital de Abertura – Edital nº 001/2025, republicar, completar e corrigir o citado Edital, a saber:

1. Agregar ao **ANEXO IX - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS**, o descritivo das Atribuições do Cargo de **Auxiliar de Secretaria**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SECRETRARIA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
---------------------------------------	---

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES
Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria.
TAREFAS TÍPICAS
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar a programação das Atividades da secretaria; Verificar a regularidade da documentação escolar; Providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas as atividades escolares; Instruir expedientes e redigir a correspondência oficial; Elaborar proposta de necessidade de material permanente e de consumo; Responsabilizar-se pela escrituração dos atos e fatos da vida escolar, em especial dos alunos matriculados na rede municipal de ensino; Zelar pela organização, registro e arquivo de documentos pertinentes à unidade escolar em que esteja lotado; Executar outras atividades correlatas
REQUISITOS
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS:



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

2. Retificar o **ANEXO IX - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS**, a saber:

Onde se lê:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
--------------------------	----------------------------------

Leia-se:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
--------------------------	----------------------------------

3. Ratificar os demais Itens do **Edital 001/2025** não abrangidos por este **Ato**.

Santo Inácio/PR, 16 de outubro de 2025.

Santo Inácio – PR
Geny Violatto
Prefeita